



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

17-2-63

n.º 1900

Em de de 19

Publicado no "Correio Joseense" nº 1900, de 17 de fevereiro de 1963

DECRETO Nº 545,

de 11 de fevereiro de 1963.

Dispõe sobre a exoneração de servidor municipal e dá outras providências.

JOSÉ MARCONDES PEREIRA, Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando;

a)- que a situação financeira da Prefeitura é, no momento, - das mais graves, bastando salientar que os servidores municipais estão recebendo seus vencimentos ou salários com cerca de dois meses de atraso;

b)- que a majoração geral de vencimentos e salários, determinada pela Lei nº 921, de 21 de setembro de 1962, contribuiu para agravar ainda mais a periclitante situação financeira em que se encontra a Prefeitura;

c)- que diante de tal contingência urge sejam tomadas rigorosas providências visando a compressão das despesas com o pessoal fixo e variável,

DECRETA:-

Artigo 1º - Fica exonerado, a partir do dia 12 do corrente mês, o sr. CARLOS DIACOV, do cargo de "Secretário da Junta de Alistamento Militar", padrão "16".

Artigo 2º - O servidor exonerado pelo presente decreto será, oportunamente, readmitido no serviço público.

Párrafo Único - Para efeito do processamento da readmissão de que trata este artigo, serão adotadas as mesmas normas previstas no § único do artigo 3º, do Decreto nº 524, de 28 de dezembro de 1962.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos 11 de fevereiro de 1.963.

Dr. José Marcondes Pereira  
PREFEITO MUNICIPAL



*Prefeitura da Estância de S. José dos Campos*

*Estado de São Paulo*

Em de

de 19

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos onze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e três.

PAULINO BLAIR  
Diretor do Depto. de Administração